

Precatório: Alimentar EP 13601/1998 (OC 260/2000)
Processo: n. 310/91 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Igor Alexey Lejawski
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda.
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 16847-333777/2010
Precatório: Alimentar EP 11842/1999 (OC 500/2001)
Processo: Nº 892/93 - 8ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedentes: Cláudio Fabiano e Maria Aparecida de Lourenço
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda. e Outros
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-628176/2010
Precatório: Alimentar EP 3859/1999 (OC 137/2000)
Processo: n. 335/93 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Nilceia Aparecida Capelli Correa de Toledo
Cessionário
Advogado: Serra Leste Indústria Comércio e Exportação Ltda.
Ana Paula SiqueiraLenzareschi da Mesquita, OAB/SP nº 180.369
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-896872/2010
Precatório: Alimentar EP 3584/2000 (OC 166/2001)
Processo: n. 427/94 - 9.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Marcello Augusto de Oliveira Borges e O/O
Cessionário
Advogado: Brassuco Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.
Sabrina de Camargo Ferraz, OAB/SP nº 203.124
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 2357-405049/2010
Precatório: Alimentar EP 10034/1998 (OC 04/2000)
Processo: n. 315/1987 - 2.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Braulino Bueno da Silva
Cessionário
Advogado: Ibéria Indústria de Embalagens LTDA.
Luciana di Monaco Telesca, OAB/SP nº 283.208
Assunto: Solicitação de Revisão de Indeferimento de Anotação de Cessão de Crédito
Ciente e de acordo (não conheço do pedido)
De 6-4-2011
(em retificação)
Referências: GDOC n. 16847-585901/2010
Precatório: Alimentar EP 3694/2000 (OC 924/2001)
Processo: n. 137/1993 - 5.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Wilson Favoretto
Cessionário
Advogado: Vulcabrás SA.
Luciana di Monaco Telesca, OAB/SP nº 283.208
Assunto: Solicitação de Revisão de Indeferimento de Anotação de Cessão de Crédito
Ciente e de acordo (mantenho o indeferimento)
De 4-4-2011
(em retificação)
Referências: GDOC n. 16847-576785/2010
Precatório: Alimentar EP 13601/1998 (OC 260/2000)
Processo: n. 310/91 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Igor Alexey Lejawski
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda.
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 16847-333777/2010
Precatório: Alimentar EP 11842/1999 (OC 500/2001)
Processo: Nº 892/93 - 8ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedentes: Cláudio Fabiano e Maria Aparecida de Lourenço
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda. e Outros
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-628176/2010
Precatório: Alimentar EP 3859/1999 (OC 137/2000)
Processo: n. 335/93 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Nilceia Aparecida Capelli Correa de Toledo
Cessionário
Advogado: Serra Leste Indústria Comércio e Exportação Ltda.
Ana Paula SiqueiraLenzareschi da Mesquita, OAB/SP nº 180.369
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-896872/2010
Precatório: Alimentar EP 3584/2000 (OC 166/2001)
Processo: n. 427/94 - 9.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Marcello Augusto de Oliveira Borges e O/O
Cessionário
Advogado: Brassuco Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.
Sabrina de Camargo Ferraz, OAB/SP nº 203.124
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 2357-405049/2010
Precatório: Alimentar EP 10034/1998 (OC 04/2000)
Processo: n. 315/1987 - 2.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Braulino Bueno da Silva
Cessionário
Advogado: Ibéria Indústria de Embalagens LTDA.
Luciana di Monaco Telesca, OAB/SP nº 283.208
Assunto: Solicitação de Revisão de Indeferimento de Anotação de Cessão de Crédito
Ciente e de acordo (mantenho o indeferimento)
De 4-4-2011
(em retificação)
Referências: GDOC n. 16847-576785/2010
Precatório: Alimentar EP 13601/1998 (OC 260/2000)
Processo: n. 310/91 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Igor Alexey Lejawski
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda.
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 16847-333777/2010
Precatório: Alimentar EP 11842/1999 (OC 500/2001)
Processo: Nº 892/93 - 8ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedentes: Cláudio Fabiano e Maria Aparecida de Lourenço
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda. e Outros
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-628176/2010
Precatório: Alimentar EP 3859/1999 (OC 137/2000)
Processo: n. 335/93 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Nilceia Aparecida Capelli Correa de Toledo
Cessionário
Advogado: Serra Leste Indústria Comércio e Exportação Ltda.
Ana Paula SiqueiraLenzareschi da Mesquita, OAB/SP nº 180.369
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-896872/2010
Precatório: Alimentar EP 3584/2000 (OC 166/2001)
Processo: n. 427/94 - 9.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Marcello Augusto de Oliveira Borges e O/O
Cessionário
Advogado: Brassuco Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.
Sabrina de Camargo Ferraz, OAB/SP nº 203.124
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 2357-405049/2010
Precatório: Alimentar EP 10034/1998 (OC 04/2000)
Processo: n. 315/1987 - 2.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Braulino Bueno da Silva
Cessionário
Advogado: Ibéria Indústria de Embalagens LTDA.
Luciana di Monaco Telesca, OAB/SP nº 283.208
Assunto: Solicitação de Revisão de Indeferimento de Anotação de Cessão de Crédito
Ciente e de acordo (mantenho o indeferimento)
De 6-4-2011
(em retificação)
Referências: GDOC n. 16847-585901/2010
Precatório: Alimentar EP 3694/2000 (OC 924/2001)
Processo: n. 137/1993 - 5.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Wilson Favoretto
Cessionário
Advogado: Vulcabrás SA.
Luciana di Monaco Telesca, OAB/SP nº 283.208
Assunto: Solicitação de Revisão de Indeferimento de Anotação de Cessão de Crédito

Ciente e de acordo (mantenho o indeferimento)
De 4-4-2011
(em retificação)
Referências: GDOC n. 16847-576785/2010
Precatório: Alimentar EP 13601/1998 (OC 260/2000)
Processo: n. 310/91 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Igor Alexey Lejawski
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda.
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 16847-333777/2010
Precatório: Alimentar EP 11842/1999 (OC 500/2001)
Processo: Nº 892/93 - 8ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedentes: Cláudio Fabiano e Maria Aparecida de Lourenço
Cessionário
Advogado: Servimed Comercial Ltda. e Outros
Luiz Carlos de Andrade, OAB/SP nº 240.052
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-628176/2010
Precatório: Alimentar EP 3859/1999 (OC 137/2000)
Processo: n. 335/93 - 8.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Nilceia Aparecida Capelli Correa de Toledo
Cessionário
Advogado: Serra Leste Indústria Comércio e Exportação Ltda.
Ana Paula SiqueiraLenzareschi da Mesquita, OAB/SP nº 180.369
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 18564-896872/2010
Precatório: Alimentar EP 3584/2000 (OC 166/2001)
Processo: n. 427/94 - 9.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Marcello Augusto de Oliveira Borges e O/O
Cessionário
Advogado: Brassuco Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.
Sabrina de Camargo Ferraz, OAB/SP nº 203.124
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Ciente e de acordo (Indeferido o pedido)
Referências: GDOC n. 2357-405049/2010
Precatório: Alimentar EP 10034/1998 (OC 04/2000)
Processo: n. 315/1987 - 2.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Braulino Bueno da Silva
Cessionário
Advogado: Ibéria Indústria de Embalagens LTDA.
Luciana di Monaco Telesca, OAB/SP nº 283.208
Assunto: Solicitação de Revisão de Indeferimento de Anotação de Cessão de Crédito
Ciente e de acordo (não conheço do pedido)
De 6-4-2011
(em retificação)
Referências: GDOC n. 16847-585901/2010
Precatório: Alimentar EP 3694/2000 (OC 924/2001)
Processo: n. 137/1993 - 5.ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital
Cedente: Wilson Favoretto
Cessionário
Advogado: Vulcabrás SA.
Luciana di Monaco Telesca, OAB/SP nº 283.208
Assunto: Solicitação de Revisão de Indeferimento de Anotação de Cessão de Crédito
Ciente e de acordo (mantenho o indeferimento)
De 12-4-2011
Referências: GDOC n. 16847-316703/2011
Cedentes: ANTONIO CARLOS ROSÁRIO KUSSAMA E VERA LUCIA BUENO
Cessionário: TRANJORDANO LTDA.
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Advogado: CAMILLA AZZONI EMINA - OAB/SP 177.583
Ciente e de acordo. (Indeferido o pedido).
Referências: GDOC n. 16847-316568/2011
Cedentes: GISELDA APARECIDA CESTA CULLEN, DANIELA CULLEN, GISELE MARIA CULLEN BELLATO E IVENS ROBERTO DE MATOS BELLATO
Cessionário: TRANJORDANO LTDA.
Assunto: Notificação de Cessão de Crédito para obter poder liberatório de pagamento de tributos
Advogado: CAMILLA AZZONI EMINA - OAB/SP 177.583
Ciente e de acordo. (Indeferido o pedido).

CENTRO DE ESTUDOS

Extratos de Reajustes de Contratos
Processo CE nº 17040-369888/2007
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contrato CE nº 012/2007
Contratada: Quality Planejamento Visual Ltda
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Bureau de Desenho
Reajuste anual – com base na variação do IPC/FIPE de 3,00% a partir de março de 2011.
Processo CE nº 17040-191416/2008
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contrato CE nº 02/2009
Contratada: Associação dos Advogados de São Paulo - AASP
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Periódicos, Informações por Meio Eletrônico
Reajuste referente ao período de jan/2010 a jan/2011 – com base na variação do IPC/FIPE de 6,20% a partir de janeiro de 2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Aditamento
Processo: GDOC-16919-74085/2006
Locatário: Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado
Contrato: PGE Nº 09/2006
Parecer Jurídico: GPG/CONS Nº 17/2011.
Alteração: nº 01
Locadora: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO-COSESP
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 05 (cinco) anos, de 17/4/2011 a 16/04/2016.
Data da Assinatura: 15/04/2011
Processo: GDOC-16919-765184/2005
Locatário: Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado
Contrato: PGE Nº 08/2006
Parecer Jurídico: GPG/CONS Nº 18/2011.
Alteração: nº 01

Locadora: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO-COSESP
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 05 (cinco) anos, de 10/4/2011 a 09/04/2016.
Data da Assinatura: 08/04/2011

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 18-4-2011
Processo PGE Nº 16903-392407-2011
Localidade: SÃO PAULO
Interessado: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
ASSUNTO: CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS
Havendo disponibilidade de recursos financeiros (fls 9), bem como de vagas disponíveis, presentes estão os requisitos para abertura do certame.
Com efeito, os estagiários são imprescindíveis para auxiliar os Procuradores do Estado em suas atividades diárias.
Assim, autorizo a abertura do certame.
Publique-se comunicado à Carreira, nos termos da Deliberação CPGE nº 67/2005.
Desde logo, fixo o número de integrantes em 3 (três) Procuradores, aos quais incumbe:
a) elaborar as provas e respectivos gabaritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil;
b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino da Região Metropolitana da Capital;
c) obter e reservar local adequado para a elaboração do certame, conforme o número de candidatos inscritos;
d) aplicar as provas em data e horário previamente designados;
e) corrigir as provas aplicadas;
f) elaborar a lista classificatória;
g) apresentar relatório das atividades;
h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas;
i) comparecer e participar de todas as reuniões de trabalho necessárias à conclusão do certame, que serão realizadas na sede da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, elaborando-se ata;
j) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br.

Publicado o comunicado, ao Procurador Assistente para emissão de parecer sobre a regularidade do presente.
Comunicado GPPi nº 2/2011, de 18-4-2011
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, bem como o determinado na Deliberação CPGE nº 67/2005, COMUNICA aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para composição da comissão de concurso para seleção de estagiários da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, conforme o constante do Processo PGE Nº 16903-392407-2011.

A comissão será composta por 3 (três) Procuradores do Estado.
As inscrições poderão ser realizadas pelo Correio Notes, para o endereço Plínio Back Silva/PGE/BR, por e-mail para o endereço pback@sp.gov.br (indicando o nome, RG e Unidade de classificação), ou por meio de requerimento subscrito pelo Procurador do Estado, que deverá ser entregue na sede da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, situada na Praça da Sé, 270, 7º andar, conforme modelo constante do Anexo I.
O período de inscrições é de 20 de abril a 29 de abril de 2011, conforme artigo 4º, parágrafo único, da CPGE nº 267/2005.

Havendo mais inscritos que o número de vagas para a comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário realizará sorteio no dia 2 de maio de 2011, às 10:30 horas, designando o seu presidente, a quem competirá coordenar os trabalhos. Os Procuradores remanescentes ficarão, na ordem de sorteio, como suplentes.
O certame será regido por edital previamente preparado e aprovado pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, cuja minuta encontra-se encartada nos autos.

Os integrantes da Comissão de Concurso deverão, entre outras atribuições, deverão: a) elaborar as provas e respectivos gabaritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil; b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino da Região Metropolitana da Capital; c) obter e reservar local adequado para a elaboração do certame, conforme o número de candidatos inscritos; d) aplicar as provas em data e horário previamente designados; e) corrigir as provas aplicadas; f) elaborar a lista classificatória; g) apresentar relatório final das atividades; h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas; i) comparecer e participar de todas as reuniões de trabalho necessárias à conclusão do certame, que serão realizadas na sede da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, elaborando-se ata; j) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br;

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE
DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Termos em que, pede deferimento.
São Paulo _____ de _____ de 2011.
_____ assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 19-4-2011
Processo PGE nº 18629-297584/2011
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e reprográficos
Acolho o parecer da Comissão para HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do presente certame na seguinte conformidade:
a. Item 1 ao licitante ISAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. – EPP; e,
b. Item 2 ao licitante LUXOR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA..
Comunicado G. PR-1 nº 14, de 19-4-2011
A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio, realizado no dia 19 de abril de 2011, na presença das Servidoras Monica de Fátima Gonçalves e Sonia Maria Ferraz, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Santo André:

INSC. Nº	INTERESSADO	SORTEIO
06	Sibele Ferrigno Poli Ide Alves	INTEGRANTE
28	José Carlos da Silva Alves	INTEGRANTE
14	Thiago Alcocer Marin	INTEGRANTE
08	Haroldo Pereira	INTEGRANTE
07	Flávia Della Coletta Depiné	1º Suplente
09	Celso Luiz Bini Fernandes	2º Suplente
26	Julia Maria Plenamente Silva	3º Suplente
24	Fernanda Ribeiro Mattos Lucças	4º Suplente
23	Joyce Sayuri Saito	5º Suplente
25	Filipe Menezes de Bezerra Picanço	6º Suplente
21	Jéssica Helena Rocha Vieira Couto	7º Suplente
18	Daniel Castillo Reigada	8º Suplente
19	Camila Kühl Pintarelli	9º Suplente
15	Natalia Musa Dominguez	10º Suplente
17	Rafael Camargo Trida	11º Suplente
29	Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira	12º Suplente
02	Renata de Oliveira Martins	13º Suplente
22	João Luiz da Rocha Vidal	14º Suplente
11	Marisa Mityyo Nakayama	15º Suplente
12	Luiz Henrique Tamaki	16º Suplente
16	Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão	17º Suplente
20	Heloise Wittmann	18º Suplente
01	Liliane Kiomi Ito Ishikawa	19º Suplente
13	Elisa Vieira Lopez	20º Suplente
27	Elisabete Nunes Guardado	21º Suplente
04	Samuel Bertolino dos Santos	22º Suplente
10	Mariana Rosada Pantano	23º Suplente
03	Fábio André Uema Oliveira	24º Suplente
05	Alessandro Rodrigues Junqueira	25º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 25 de abril de 2011, às 18h00min, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Elisabete Nunes Guardado (eguardado@sp.gov.br).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Dispensa de Licitação e Ratificação
Processo STM nº 10227/2010 – Contratada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S.A. - Objeto: Celebração de 14 (quatorze) Contratos objetivando o fornecimento de Energia de Tração do Corredor Metropolitano São Matheus – Jabaquara – Piraporinha/Jabaquara pelo período de 12 (doze) ciclos. Valor: R\$ 1.520.000,00, a onerar o exercício de 2011. Parecer CJ/STM nº 090/2011. Ratificação: O ato de dispensa de licitação foi ratificado pelo Sr. Secretário dos Transportes Metropolitanos, atendendo as exigências do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, De 19-4-2011 - PR-RMSP/TCR/0746/11
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87 de 08/08/2011, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 25/03/97, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
01946-A	14/04/2011	FEF 2800	CLECIO AUGUSTO ALVES

De 19-4-2011 - PR-RMSP/TCF/0747/11
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vitória vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
00189-B	13/04/2011	CPI 6664	ALFRETUR AG. DE VIAGENS E TUR. ITANHAEM LTDA

De 19-4-2011 - PR-RMSP/TCF/0748/11
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
00191-B	10/04/2011	DPC 1623	EMILIO CARLOS MORATTO JUNIOR

De 19-4-2011 - PR-RMSP/TCF/0749/11
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vitória vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
05493-A	12/04/2011	BXC 1243	UNICAR UNIAO CARAPICUIBA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
05497-A	12/04/2011	CQH 7223	UNICAR UNIAO CARAPICUIBA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

De 19-4-2011 - PR-RMSP/TCF/0750/11
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
01777-C	12/04/2011	CQM 0230	PEDRO GERALDO SOSSAI

De 19-4-2011 - PR-RMSP/TCF/0751/11
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478